

## ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **000013/2026**  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **000053/2026**

**Registro de Preços**, prazo: 12 mes(es)

Às **08:30** do dia **28/04/2026**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, abrangendo passagens aéreas e hospedagens nacionais e internacionais.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **08/04/2026**

Limite de impugnação: **23/04/2026 08:30**

Final da Proposta/Início da Sessão: **28/04/2026 às 08:30**

<b>Esclarecimentos e Impugnações</b>	
<b>Solicitação</b>	<b>Resposta</b>
<b>Nome:</b> MARCONI IDELFONSO PEREIRA	<b>Nome:</b> Bárbara Míriam Braga Maciel



**Esclarecimento:**

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Agente de Contratação (a), boa tarde. Servimos do presente instrumento para requerer os seguintes esclarecimentos: Dúvida quanto ao menor valor de serviço de agenciamento de viagens aceito Considerando que a disputa se dará com base no menor valor da taxa de agenciamento e que o edital não deixa claro qual será o menor valor aceito para os serviços de agenciamento de viagens, requer que seja esclarecido os seguintes pontos: Considerando que o mercado de agenciamento de viagens possibilita as agências de viagens fornecerem taxa de agenciamento igual a R\$ 0,00 e a depender da permissão do edital, taxa de agenciamento negativa (convertida em desconto no bilhete aéreo), questiona-se: a) O menor valor unitário aceito para a Taxa de Agenciamento será R\$ 0,01? Ou será permitido o cadastramento de R\$ 0,00? b) Considerando que o sistema eletrônico onde ocorrerá a disputa, não permite o cadastramento de proposta igual a R\$ 0,00 (com duas casas decimais), caso a empresa queira zerar o valor da taxa de agenciamento, poderá aplicar o valor de R\$ 0,0001, sendo desconsideradas as últimas duas casas decimais pelo (a) pregoeiro (a)? c) Será admitida taxa de agenciamento negativa? Convertendo-se em desconto no valor do bilhete? Nesta hipótese, como se darão os lances para as empresas que optarem por ofertar taxa de agenciamento negativa? Critério de desempate / art. 60 da Lei 14.133 Considerando que, em certames de agenciamento de passagens aéreas remunerados por taxa de agenciamento, é recorrente a ocorrência de empate entre propostas, questiona-se de que forma esta Administração promoverá o desempate, à luz da ordem legal estabelecida no art. 60 da Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao critério previsto no inciso II, atinente à avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes. A presente solicitação se justifica porque a inobservância da ordem legal dos critérios de desempate pode comprometer a regula... Veja mais detalhes na plataforma.

**Resposta:**

Prezados, segue resposta ao pedido de esclarecimento.

[RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 13-2026.pdf](#)

**Nome:** EDSON RIBEIRO BIONDO JUNIOR

**Nome:** Bárbara Míriam Braga Maciel

**Esclarecimento:**

Agradecemos a atenção dispensada e listamos abaixo os questionamentos: Será aceito valor negativo, ou seja, desconto sobre o valor da passagem? Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)? Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa? Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001). 5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)? Referente aos critérios de desempate (real/final), será adotado o Art. 60 da Lei 14.133/2021, caso não qual será o critério adotado? O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item? O Valor a ser cadastrado no portal refere-se a taxa de agenciamento somente? Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços? Se houver previsão do certificado IATA, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agência através de contrato? Se houver previsão de Carta/atestado/certificado/Declaração de crédito com CIA AEREAS, será aceito tal comprovação através de documento emitido por consolidadora, vinculada a agência através de contrato?

**Resposta:**

Prezados, segue resposta ao pedido de esclarecimento.

[2 RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO 13-2026.pdf](#)

**Lote 1****Lote 1**

<b>Fornecedor:</b> FACTO TURISMO LTDA	<b>CNPJ/CPF:</b> 14.807.420/0010-80		
<b>Data/hora de envio</b> 27/04/2026 23:55:25	<b>Avaliação da proposta:</b> Classificado		
<b>Descrição Comprador</b>			
1 - PASSAGEM AÉREA - PASSAGEM AÉREA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
PASSAGEM AÉREA - PASSAGEM AÉREA	1,00	SERVIÇO	0,01
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	
<b>Descrição Comprador</b>			
2 - HOSPEDAGEM E HOTELARIA - HOSPEDAGEM E HOTELARIA			
<b>Descrição do Fornecedor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Unitário Proposto</b>
HOSPEDAGEM E HOTELARIA - HOSPEDAGEM E HOTELARIA	1,00	SERVIÇO	0,01
<b>Marca:</b>	<b>Fabricante:</b>	<b>Modelo:</b>	

**Lances**

<b>Lote</b>	<b>Etapa</b>	<b>Fornecedor</b>	<b>Valor do Lance</b>	<b>Data/Hora</b>
Lote 1	Aberta	F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA 12.669.334/0001-31	0,01	28/04/2026 08:36:18



<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA 12.669.334/0001-31</b>	<b>0,01</b>	<b>28/04/2026 08:47:31</b>
<b>Lote 1</b>	<b>Negociação</b>	<b>FACTO TURISMO LTDA 14.807.420/0010-80</b>	<b>0,02</b>	<b>28/04/2026 09:27:25</b>

<b>Chat</b>		
<b>Apelido</b>	<b>Mensagem</b>	<b>Data/Hora</b>
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	28/04/2026 08:30:14
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	28/04/2026 08:30:37
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	28/04/2026 08:30:37
Pregoeiro(a)	Bom dia! Informamos que, caso o valor final da disputa seja de R\$ 0,01 para duas ou mais empresas, o desempate na plataforma ocorrerá automaticamente pelos demais incisos da Lei. Contudo, nos termos do inciso II do art. 60 da Lei nº 14.133/2021, esta pregoeira solicitará manualmente, ao final, o documento comprobatório de desempenho contratual prévio (atestado de capacidade técnica) para a classificação definitiva das empresas empatadas.	28/04/2026 08:31:16
Pregoeiro(a)	Esclarecemos que a análise para fins do inciso II do art. 60 da Lei nº 14.133/2021 não consistirá em contagem quantitativa de atestados. A avaliação será objetiva e qualitativa, focada na comprovação do desempenho contratual prévio em objeto similar. Portanto, a apresentação de apenas 1 (um) atestado é plenamente admissível, desde que contenha elementos suficientes para demonstrar a experiência e a compatibilidade com o serviço licitado.	28/04/2026 08:34:55
Sistema	A fase de lances do <b>lote 01</b> foi iniciada.	28/04/2026 08:35:22
Sistema	O fornecedor <b>08</b> teve seu lance aceito no lote <b>01</b> . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: <b>Proposta &gt; Materiais/Serviços &gt;</b> no comando " <b>Atualizar Proposta</b> ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	28/04/2026 08:45:45
Sistema	O Fornecedor <b>F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA</b> realizou a atualização da proposta no lote <b>1</b> .	28/04/2026 08:47:31
Fornecedor 2	O fornecedor <b>02</b> solicitou envio de mensagem.	28/04/2026 08:50:14
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	28/04/2026 08:50:27
Fornecedor 2	senhor pregoeiro, segundo esclarecimento nao seria aceito agenciamento igual a 0,00 e nem negativo, logo o lance de 0,01... vai precisar 0,00 uns dos itens do lote, logo essa proposta esta indo contra o esclarecimento postado no sistema.	28/04/2026 08:51:28
Fornecedor 2	veja que todos os demais participates permanecem com 0,02, que equivel a 0,01 cada agenciamento, conforme orientacao do esclarecimento postado por essa comissao.	28/04/2026 08:52:54
Fornecedor 11	Aguardamos respostas!	28/04/2026 09:01:48
Pregoeiro(a)	A proposta do fornecedor 08 - F.L.B. VIAGENS E TURISMO LTDA, será desclassificada por conter vícios insanáveis que contrariam as regras estabelecidas no Edital e na legislação vigente. Verificou-se que a licitante não observou o critério de linearidade de descontos exigido pelo item 9.34 do Edital, ao ofertar desconto de R\$ 0,00 para o item 01 (hospedagem) e R\$ 0,01 para o item 02 (passagem), o que impede a distribuição proporcional da taxa de agenciamento entre os itens do lote.	28/04/2026 09:26:50
Pregoeiro(a)	Ressaltamos que, conforme o item 7.1.1 do Edital, os valores unitários devem respeitar o limite de duas casas decimais, tornando matematicamente impossível o ajuste para o valor de R\$ 0,005 por item, o que configura um vício insanável nos termos do art. 59, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, por apresentar desconformidade com exigência do edital que não pode ser sanada.	28/04/2026 09:26:56

Pregoeiro(a)	Adicionalmente, a oferta de valor nulo (R\$ 0,00) para o item 01 afronta diretamente o posicionamento oficial da Administração exarado nas respostas aos pedidos de esclarecimento, que consolidaram a proibição de propostas com valor zero ou negativo para a taxa de agenciamento.	28/04/2026 09:27:03
Pregoeiro(a)	O Fornecedor 8 foi desclassificado no lote <b>01</b> . Justificativa: proposta contém vícios insanáveis.	28/04/2026 09:27:15
Sistema	Em relação ao lote <b>01</b> houve empate, foi realizado o desempate por <b>Desempate (Sorteio)</b> .	28/04/2026 09:27:25
Sistema	O fornecedor <b>02</b> teve seu lance final aceito para o lote <b>01</b> . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	28/04/2026 09:27:31
Pregoeiro(a)	Prezados, conforme informado no início da sessão, todas as empresas empatadas com R\$ 0,02 (R\$0,01 no item 01 - hospedagem e R\$ 0,01 no item 02 - passagem), será solicitado o documento relativo ao inciso II do art. 60 da Lei 14.133/2021 (atestado de capacidade técnica). O prazo será de 02 (duas) horas a partir de agora.	28/04/2026 09:36:23
Pregoeiro(a)	Portanto, atenção fornecedores 07 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA, 12 - FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, 01 - I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA, 02 - FACTO TURISMO LTDA, 05 - V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda, 03 - VOENET VIAGENS LTDA, 06 - FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA, 04 - Brasitur Eventos e Turismo LTDA, 10 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA e 11 - A2 Agência de Viagens Ltda. Prazo de 02 (duas) horas a partir de agora.	28/04/2026 09:36:25
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>DF TURISMO E EVENTOS LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:00
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:10
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:15
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:21
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:26
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>VOENET VIAGENS LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:31
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:36
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>Brasitur Eventos e Turismo LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:41
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:47
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>A2 Agência de Viagens Ltda</b> . (Início: 28/04/2026 09:37, Término: 28/04/2026 11:37).	28/04/2026 09:37:57
Sistema	O fornecedor <b>DF TURISMO E EVENTOS LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 09:39:07
Sistema	O fornecedor <b>V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 09:43:54
Sistema	O fornecedor <b>VOENET VIAGENS LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 09:53:17

Fornecedor 11	Ok, somente o atestado de capacidade técnica?	28/04/2026 09:56:21
Sistema	O fornecedor <b>A2 Agência de Viagens Ltda</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 09:57:01
Sistema	O fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 10:09:31
Sistema	O fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 10:14:07
Sistema	O fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 10:15:21
Fornecedor 10	Sr. pregoeiro, anexamos os documentos, mas o sistema não emitiu aviso de envio. Você confirma o recebimento de documentos complementares?	28/04/2026 10:16:39
Sistema	O fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 10:17:25
Sistema	O fornecedor <b>I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 10:19:03
Pregoeiro(a)	Fornecedor 10 - N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA, documentos foram anexados,	28/04/2026 10:19:55
Fornecedor 10	Obrigado pela confirmação!	28/04/2026 10:21:29
Sistema	O fornecedor <b>FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 10:55:27
Sistema	O fornecedor <b>FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 11:00:15
Pregoeiro(a)	Prezados, estamos procedendo nas análises.	28/04/2026 11:03:04
Sistema	O fornecedor <b>FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 11:15:46
Sistema	O fornecedor <b>Brasitur Eventos e Turismo LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 11:20:48
Sistema	O fornecedor <b>FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA</b> realizou o envio de documentos complementares	28/04/2026 11:36:06
Pregoeiro(a)	Fornecedor 02 - FACTO TURISMO LTDA, considerando que o desconto da empresa foi acima de 50% do valor orçado pela Administração, solicito comprovação de exequibilidade da proposta. O prazo é de 02 (duas) horas a partir de agora.	28/04/2026 14:01:50
Sistema	Solicitação de documentos complementares para o fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> . (Início: 28/04/2026 14:01, Término: 28/04/2026 16:01).	28/04/2026 14:01:55
Fornecedor 2	Certo, estaremos providenciando.	28/04/2026 14:02:50
Fornecedor 4	Sr pregoeiro, solicitamos a apresentação do resultado da análise realizada mediante os atestados apresentados, bem como as colocações das empresa após aplicação do inciso II,	28/04/2026 14:56:42
Fornecedor 7	Prezado pregoeiro, onde consta o resultado da analise referente ao desempate?	28/04/2026 15:12:34



Pregoeiro(a)	Prezados Licitantes, em resposta aos questionamentos, informamos que a análise qualitativa dos Atestados de Capacidade Técnica (art. 60, inciso II, da Lei nº 14.133/2021) foi devidamente realizada, restando comprovado que todas as empresas empatadas possuem aptidão técnica para a execução do objeto, o que manteve o empate entre as propostas. Esclarecemos que não há necessidade de solicitar a documentação referente aos demais incisos do referido artigo para todas as licitantes empatadas, uma vez que a empresa FACTO TURISMO LTDA, que foi sorteada pelo sistema no último critério de desempate, já apresentou tempestivamente e comprovou o atendimento a todos os critérios e requisitos previstos na legislação.	28/04/2026 15:23:43
Pregoeiro(a)	Dessa forma, tendo a empresa sorteada demonstrado sua plena habilitação e o cumprimento dos critérios de preferência, a Administração deu prosseguimento à confirmação de sua classificação, garantindo a eficiência do processo sem a necessidade de diligências redundantes junto às demais licitantes.	28/04/2026 15:23:50
Sistema	O fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> foi <b>Habilitado</b> no(s) lote(s): 1.	28/04/2026 15:57:11
Sistema	O fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> foi declarado vencedor do(s) lote(s) <b>1</b> .	28/04/2026 15:57:22
Sistema	O(s) Lote(s) 1., será(ão) aberto(s) para manifestação de intenção de recurso. A mesma deverá ser feita em até <b>10</b> minuto(s) - (Prazo inicial: 28/04/2026 15:58:00, Prazo final: 28/04/2026 16:08:00).	28/04/2026 15:57:34
Fornecedor 12	Intenção de recurso de FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA para o lote <b>01</b> . (Manifestamos nossa intenção de recurso contra a atual habilitação. )	28/04/2026 16:04:11
Fornecedor 1	Intenção de recurso de I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA para o lote <b>01</b> . (Manifestamos intenção de recorrer nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, demonstraremos nossos motivos no mesmo.)	28/04/2026 16:07:13
Sistema	Foi iniciada a fase recursal do(s) lote(s) <b>1</b> .. Os interessados devem registrar o recurso em até <b>3</b> dia(s) - (Prazo Recurso: 05/05/2026 23:59, Prazo contrarrazão: 08/05/2026 23:59).	28/04/2026 16:09:05
Pregoeiro(a)	Boa tarde a todos.	28/04/2026 16:11:25
Pregoeiro(a)	Prezados, bom dia. Considerando que não houve apresentação de recurso dentro do prazo, daremos seguimento ao certame.	06/05/2026 07:36:13
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>adjudicado(s)</b> para o fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> .	06/05/2026 07:40:06
Sistema	O(s) lote(s) 1. foi(ram) <b>homologado(s)</b> para o fornecedor <b>FACTO TURISMO LTDA</b> .	06/05/2026 07:40:18

## Julgamento de Recursos e Contrarrazões

*Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.*

## Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	FACTO TURISMO LTDA	14.807.420/0010-80	0,02
2	I.L. BARRETO REPRESENTACOES LTDA	07.933.551/0001-57	0,02
3	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	07.832.586/0001-08	0,02
4	A2 Agência de Viagens Ltda	49.040.318/0001-95	0,02
5	N A VIAGEM TURISMO E LOCACOES LTDA	60.789.160/0001-93	0,02
6	Brasitur Eventos e Turismo LTDA	23.361.387/0001-07	0,02

7	VOENET VIAGENS LTDA	43.421.931/0001-76	0,02
8	V8 Soluções e Serviços de Turismo Ltda	36.957.287/0001-90	0,02
9	FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	08.808.153/0001-71	0,02
10	FUTURE VIAGENS TURISMO LTDA	54.202.236/0001-30	0,02
11	AFEFE TURISMO LTDA	53.431.363/0001-48	16,70

<b>Avisos do processo</b>	
<b>Data / Hora</b>	<b>Descrição</b>
17/04/2026 09:50:40	<b>Atualização nos dados do processo</b> Atualização em massa (Ocorre em todos os lotes) <b>Valor entre lances: 0,01</b>

<b>Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes</b>		
<b>Lotes</b>	<b>Adjudicação</b>	<b>Homologação</b>
	<b>Data/Hora</b>	<b>Data/Hora</b>
<b>Lote 1</b>	06/05/2026 07:40:06	06/05/2026 07:40:18

A geração dessa ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 06 de Maio de 2026, 1 de 1 lote(s).

Documento gerado em 06 de Maio de 2026.

\_\_\_\_\_  
Bárbara Míriam Braga Maciel - Pregoeiro(a)

\_\_\_\_\_  
Cleidmar Julita Moreira de Paula - Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
Renata Aparecida de Freitas Vitor - Equipe de Apoio



---

Marlon Leandro Ponciano Pereira - Equipe de Apoio